



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 019/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025 no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Emenda Parlamentar federal, nº 63000690733202500, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Artigo. 2º - Trata-se de recurso para custeio PROGRAMA MAC, que será destinado a fortalecimento da REDE ALYNE, conforme plano de trabalho.

Artigo. 3º - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos.

Cajamar, 25 de setembro de 2025.


Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde